



FACULDADE CATÓLICA DE SANTA CATARINA (FACASC)

Rua: Deputado Antônio Edu Vieira, 1524 - Caixa Postal nº 5041 - Bairro: Pantanal
88040-001 - Florianópolis (SC) - Brasil - CNPJ nº 82 898 891/0005-33 - Fone/Fax: (48) 3234-0400
Site: www.facasc.edu.br - E-mail: facasc@facasc.edu.br

Resolução N. 04 / 2018 /CONSUPE

Estabelece a criação dos cargos com gratificação

O Presidente do CONSUPE da FACASC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, art. 25, inc. V e VII,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer, a partir da publicação do Plano de Carreira, Cargos e Salários do Corpo Docente, a gratificação remunerada para os seguintes cargos:

- I – Diretor Geral;
- II – Presidente da Comissão Própria de Avaliação (CPA);
- III – Coordenador de Comunicação;
- IV – Coordenador de Graduação;
- V – Coordenador do Programa de Pós-Graduação;
- VI – Coordenador de Curso de Pós-Graduação *lato sensu*;
- VII – Coordenador de Curso de Pós-Graduação *lato sensu* com coordenador adjunto;
- VIII – Coordenador adjunto de Curso de Pós-Graduação *lato sensu*;
- IX – Coordenador de Extensão, Iniciação Científica e Pesquisa;
- X – Assessor de Publicações.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 15 de janeiro de 2018.


DR. EDINEI DA ROSA CÂNDIDO
Presidente do CONSUPE